Moção de Aplausos nº 06/2026

AUTOR: Vereador Wallisson Amaro

ASSUNTO: Expressa homenagem e reconhecimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ji-Paraná (CMDPD), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jiparanaense.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O Vereador Wallisson Amaro, observando as formalidades regimentais, requerer após deliberação em Plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ji-Paraná (CMDPD), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Jiparanaense.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ji-Paraná (CMDPD) foi instituído pela Lei Municipal nº 2.802, de 31 de março de 2015, com a finalidade de acompanhar, avaliar e promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência no município.

De caráter permanente, deliberativo e paritário, o CMDPD atua como um importante espaço de participação social, reunindo representantes do poder público e da sociedade civil, com o compromisso de fortalecer a construção de uma cidade mais acessível, justa e inclusiva.

Entre suas atribuições, destacam-se a proposição, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, trabalho, transporte, cultura, esporte, lazer e urbanismo, além de atuar na defesa de direitos, no acolhimento de demandas da população e na promoção de ações que ampliem a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Alinhado à sua missão de promover, defender e garantir direitos, o CMDPD trabalha de forma democrática e humanizada, incentivando a participação ativa da comunidade e o diálogo entre diferentes setores da sociedade.

Sua visão é ser referência em representatividade e atuação pela inclusão plena, contribuindo para a construção de um município onde todas as pessoas possam viver com autonomia, respeito e igualdade de oportunidades.

Guiado por valores como inclusão, dignidade, acessibilidade, empatia, transparência, parceria e respeito, o Conselho reafirma diariamente seu compromisso com uma sociedade mais consciente, acolhedora e comprometida com os direitos das pessoas com deficiência.

Mais do que um órgão institucional, o CMDPD representa uma voz ativa na transformação social, atuando com responsabilidade, sensibilidade e propósito na construção de políticas públicas que saem do papel e se tornam realidade na vida das pessoas.

Por isso, propomos esta justa homenagem **ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ji-Paraná (CMDPD)**, por meio desta Moção de Aplausos.

Palácio Abel Neves, 23 de março de 2026.

WALLISSON AMARO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PROTOCOLO
24/03/26 Nº 006
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA
LIDO E APROVADO NA 6ª
SESSÃO ORDINÁRIA
PALÁCIO ABEL NEVES
27/03/26